

**PORTARIA Nº. 11.280/2017**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 012/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 210 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 012/2017, instaurado através da Portaria no. 11.189/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Sra. Valéria Aparecida de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme artigo 210, inciso I, da LC 060/2009, tendo em vista não haver nenhuma prova, de que os fatos que lhe foram imputados, sejam verídicos.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de maio de 2017.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal